



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA

Seção de Apoio Operacional e Protocolo / SECAOP

PREVISÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

(Número do Documento de Formalização de Demanda)

DFD 2024/149

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo embasar a contratação de materiais e serviços gráficos para a Secretaria Administrativa da CMBH, com vistas à satisfação da necessidade de provimento de material para a realização dos eventos "Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal" em 2024 e para Cerimônia de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, em janeiro de 2025.

O Grande Colar é uma homenagem concedida pela CMBH, estando regulamentada pela Resolução nº 2.079/2015 desta Câmara. A cerimônia de posse ocorre em função das eleições municipais que serão realizadas em outubro de 2024.

Os serviços e materiais gráficos, bem como o quantitativo a ser adquirido para os eventos foram definidos pelo Cerimonial do Legislativo (CERLEG), um dos órgãos responsáveis pelo planejamento e execução do evento, que identificou as seguintes necessidades:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	1	Credencial Grande Colar	11 pacotes (total 550 unidades)	Pacote com 50 unidades

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

	2	Envelope para credencial do Grande Colar com selo	03 pacotes (total 150 unidades)	Pacote com 50 unidades
2	3	Credencial Cerimônia de Posse	11 pacotes (total 550 unidades)	Pacote com 50 unidades
	4	Envelope para credencial Cerimônia de Posse com selo	03 pacotes (total 150 unidades)	Pacote com 50 unidades
3	5	Serviço de fornecimento de instalação e retirada de adesivo em totem para o Grande Colar.	08 (sendo frente e verso de 4 totens)	Unidades
4	6	Serviço de fornecimento, instalação e retirada de adesivo em totem para Cerimônia de Posse	08 (sendo frente e verso de 4 totens)	Unidades
5	7	Certificado	70	Unidades

Observação:

1) No caso desta contratação, não foi realizada pesquisa de séries históricas de consumo de anos anteriores, uma vez que cada evento do "Grande Colar" e da "Cerimônia de Posse" é único e com definições específicas da Presidência da CMBH.

A seguir, apresenta-se a justificativa da necessidade de cada um dos itens demandados:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Item 1: Credencial Grande Colar

As credenciais são demandadas pela Seção de Apoio a Eventos Oficiais – SECEVE – seção integrante do CERLEG, e serão utilizadas na solenidade do Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal para fins de credenciamento de vereadores, agraciados e convidados. As especificações seguem as definições usuais de mercado quanto ao tipo de material, gramatura e dimensões. A unidade para a credencial é o pacote com 50 unidades. A divisão em pacotes com 50 unidades visa ao atendimento de que poderá ser solicitada uma arte diferente para cada pacote de 50 unidades, além da facilidade para guarda e manuseio. Será solicitada prova gráfica das credenciais Grande Colar.

Item 2: Envelope para credencial do Grande Colar com selo

Os envelopes para credencial e selo, serão utilizados para envelopar e encaminhar as credenciais aos destinatários participantes do Grande Colar do Mérito Legislativo. A unidade de medida dos envelopes para credenciais com selo é o pacote com 50 unidades, que deve ser entendido como o conjunto de 50 unidades de envelope e 50 unidades de selo, componentes esses que serão entregues em pacotes separados para fins de facilitar a conferência e guarda. Será solicitada prova gráfica para o envelope para credencial e também do selo.

Item 3: Credencial Cerimônia de Posse

As credenciais são demandadas pela Seção de Apoio a Eventos Oficiais – SECEVE – seção integrante do CERLEG, e serão utilizadas na Cerimônia de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, para fins de credenciamento de vereadores, prefeito, vice-prefeito, e convidados. As especificações seguem as definições usuais de mercado quanto ao tipo de material, gramatura e dimensões. A unidade para a credencial é o pacote com 50 unidades. A divisão em pacotes com 50 unidades visa ao atendimento de que poderá ser solicitada uma arte diferente para cada pacote de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

50 unidades, além da facilidade para guarda e manuseio. Será solicitada prova gráfica das credenciais da Cerimônia de Posse.

Item 4: Envelope para credencial Cerimônia de Posse com selo

Os envelopes para credencial e selo, serão utilizados para envelopar e encaminhar as credenciais aos destinatários participantes da Cerimônia de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito. A unidade de medida dos envelopes para credenciais com selo é o pacote com 50 unidades, que deve ser entendido como o conjunto de 50 unidades de envelope e 50 unidades de selo, componentes esses que serão entregues em pacotes separados para fins de facilitar a conferência e guarda. Será solicitada prova gráfica para o envelope para credencial e também do selo.

Item 5: Serviço de fornecimento, instalação e retirada de adesivo em totem para o Grande Colar

O adesivo em totem é demandado pela SECEVE para utilização no evento do Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal, com o propósito de direcionar os participantes para cada área distinta de credenciamento. As dimensões desse item podem variar, de forma que a medida máxima seja igual à dos totens disponíveis na CMBH para utilização no evento, qual seja, 0,90 m x 2,10 m. As demais definições seguem as especificações já adotadas em contratações anteriores, as quais atenderam de forma satisfatória às necessidades da Câmara.

A opção por prever a instalação e a retirada do adesivo como incumbências da contratada baseia-se na consideração dos cuidados necessários para a correta instalação dos adesivos sem danos aos totens e visa garantir um melhor resultado. É necessário ainda que o material do adesivo não danifique os totens durante a sua retirada.

Serão 8 (oito) adesivos, a serem instalados em 4 (quatro) totens, frente e verso,



RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

cada um com a mesma arte dos dois lados mas com artes diferentes entre eles.

Será solicitada prova gráfica em miniatura (tamanho A4) para que seja verificado se as cores da impressão estão adequadas.

No caso da instalação de quaisquer dos adesivos não atender à qualidade esperada, a contratada terá o prazo de até 24 horas para a substituição do adesivo recebido provisoriamente cujas condições não correspondam às exigências do Termo de Referência e da solicitação de fornecimento, para a reparação, correção, remoção ou substituição de adesivo em que sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções. Este prazo faz-se necessário uma vez que a instalação dos adesivos nos totens é efetuada na semana que antecede o evento do Grande Colar de sorte que eventual substituição precisa ser realizada em prazo exíguo.

Item 6: Serviço de fornecimento, instalação e retirada de adesivo em totem para Cerimônia de Posse

O adesivo em totem é demandado pela SECEVE para utilização na Cerimônia de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, com o propósito de direcionar os participantes para cada área distinta de credenciamento. As dimensões desse item podem variar, de forma que a medida máxima seja igual à dos totens disponíveis na CMBH para utilização no evento, qual seja, 0,90 m x 2,10 m. As demais definições seguem as especificações já adotadas em contratações anteriores, as quais atenderam de forma satisfatória às necessidades da Câmara.

A opção por prever a instalação e a retirada do adesivo como incumbências da contratada baseia-se na consideração dos cuidados necessários para a correta instalação dos adesivos sem danos aos totens e visa garantir um melhor resultado. É necessário ainda que o material do adesivo não danifique os totens durante a sua retirada.

Serão 8 (oito) adesivos, a serem instalados em 4 (quatro) totens, frente e verso,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

cada um com a mesma arte dos dois lados mas com artes diferentes entre eles.

Será solicitada prova gráfica em miniatura (tamanho A4) para que seja verificado se as cores da impressão estão adequadas.

No caso da instalação de quaisquer dos adesivos não atender à qualidade esperada, a contratada terá o prazo de até 24 horas para a substituição do adesivo recebido provisoriamente cujas condições não correspondam às exigências do Termo de Referência e da solicitação de fornecimento, para a reparação, correção, remoção ou substituição de adesivo em que sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções. Este prazo faz-se necessário uma vez que a instalação dos adesivos nos totens é efetuada na semana que antecede a Cerimônia de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, de sorte que eventual substituição precisa ser realizada em prazo exíguo.

Item 7: Certificado

O item certificado é demandado pela SECEVE para entrega aos homenageados no evento do Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal. As especificações seguem as definições usuais de mercado e as definições já adotadas em contratações anteriores da CMBH, as quais atenderam satisfatoriamente às necessidades deste Legislativo. A unidade de medida é em unidade. Será solicitada prova gráfica.

2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, §1º, inciso I da Portaria da CMBH nº 20.453/2022)

Quanto às possibilidades de obtenção dos produtos e serviços gráficos, foram vislumbradas basicamente 2 opções:

Opção 1: aquisição dos produtos/serviços "prontos" no mercado;



RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Tentou-se a contratação do projeto gráfico juntamente com as impressões através de uma consulta ao mercado, feita com 42 gráficas. A partir da análise dos resultados concluiu-se que o mercado, em sua maioria, não trabalha com serviços de convites e similares, oferecendo, concomitantemente, o serviço de elaboração da arte.

Opção 2: compra/aluguel de maquinário e material para produção dos itens gráficos dentro da própria Câmara Municipal;

Sobre estas opções, cabe a seguinte análise:

A CMBH tem como um de seus objetivos a redução do uso de materiais gráficos na instituição, como solução ambientalmente adequada, a partir da diminuição de papel e tinta, e, por conseguinte, da produção de resíduos.

Para tanto, tem-se adotado alternativas eletrônicas e aprimorado o uso dos materiais gráficos cuja aquisição foi mantida.

Nesse sentido, para a presente contratação, optou-se pela não aquisição de convites, que serão enviados por meio digital. Tal opção vai ao encontro dos esforços empregados pela Câmara para a redução de material gráfico como prática de sustentabilidade ambiental.

Em virtude desse cenário de diminuição do uso de materiais gráficos, entende-se que não seria adequada a produção própria do material gráfico demandado por este Legislativo. Afinal, tal procedimento demandaria pessoal especializado, disponibilidade de espaço nas dependências da CMBH, locação ou aquisição e manutenção de maquinário e aquisição de diferentes tipos de papel, para adequação aos usos distintos, e de outros suprimentos necessários, como tinta e cola. Ademais, o quantitativo de material e serviço gráfico atualmente demandado pela Câmara é considerado baixo em comparação com contratações anteriores, como as ARPs nº 13/2020 e 10/2019, sendo que a perspectiva é de progressiva

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

redução da demanda de material gráfico. Toda a compra de material e equipamento (ou locação), além do custo com mão de obra não se justifica em função da pequena demanda desta Casa Legislativa. Assim, a contratação de fornecedor externo, figura como solução mais apropriada à satisfação das necessidades da Câmara.

No tocante às especificações dos itens, descritas no item 5 deste documento, cumpre ressaltar que foram observadas as definições requeridas pelo demandante, bem como aquelas previstas em contratações anteriores, quando foi o caso, e que atenderam satisfatoriamente às necessidades da CMBH; além de descrições usuais de mercado que garantem ampla competição entre fornecedores diversos.

3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

(art. 18, §1º, inciso V da Lei Federal 14.133/2021)

Conforme expostas as razões no tópico anterior, para a presente contratação, opta-se pela realização de contratação tradicional, isto é, contratação certa e para quantitativos definidos, com entrega parcelada, **de fornecedor(es) externo(s)**, a partir de processo licitatório, considerando-se a maior agilidade e os menores custos, em detrimento da produção interna dos serviços/produtos gráficos na própria Câmara.

Acrescente-se, ainda, os esforços atualmente empreendidos pela CMBH na redução do consumo de materiais e serviços gráficos, e conseqüente economia de recursos. Tal postura vai ao encontro do desenvolvimento nacional sustentável, elencado como objetivo do processo licitatório e princípio orientador da aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, consoante os arts. 5º e 11, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Feita a prévia consulta ao mercado, e escolhida a solução, fica abaixo consolidada a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

planilha com a previsão dos itens, unidades e quantidades que futuramente serão registrados no Termo de Referência:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	1	Credencial Grande Colar	11 pacotes (total 550 unidades)	Pacote com 50 unidades
	2	Envelope para credencial do Grande Colar com selo	03 pacotes (total 150 unidades)	Pacote com 50 unidades
2	3	Credencial Cerimônia de Posse	11 pacotes (total 550 unidades)	Pacote com 50 unidades
	4	Envelope para credencial Cerimônia de Posse com selo	03 pacotes (total 150 unidades)	Pacote com 50 unidades
3	5	Serviço de fornecimento de instalação e retirada de adesivo em totem para o Grande Colar.	08 (sendo frente e verso de 4 totens)	Unidades
4	6	Serviço de fornecimento, instalação e retirada de adesivo em totem para Cerimônia de Posse	08 (sendo frente e verso de 4 totens)	Unidades
5	7	Certificado		Unidades

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 25 da Portaria da CMBH nº 20.453/2022)

R\$ 15.313,00 - Conforme Anexo I

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII da Lei Federal nº 14.133/2021):

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

As artes que serão fornecidas pela CMBH, portanto para o atendimento da necessidade, será preciso adquirir:

Item 1: Credencial Grande Colar - Quantidade: 550 unidades

Papel aspen perolado, gramatura de 240g/m² a 250g/m², 4x4 cor (escala de cores CMYK), tamanho 8 cm x 22 cm. Entrega em pacotes com 50 unidades. Poderão ser solicitadas artes diferentes para cada pacote de 50 unidades, não ultrapassando o total de 5 artes diferentes.

Item 2: Envelope para Credencial Grande Colar com selo – Quantidade: 150 unidades

Envelope: papel aspen perolado, gramatura de 240 g/m² a 250 g/m², tamanho fechado 24cm x 10cm, tamanho aberto 38cm x 22cm, em 4x0 cor (escala de cores CMYK), com fechamento na margem curta. O tamanho do formato aberto inclui a “aba” de fechamento. A arte será fornecida pela CMBH. Os envelopes deverão ser entregues montados, prontos para uso. Entrega em pacotes com 50 unidades;

Selo: em adesivo do tipo “vinil transparente”, gramatura entre 0,07 mm a 0,10 mm, medindo 1,9 cm de diâmetro, com corte especial redondo, sem impressão. O material deverá apresentar boa adesão para fechamento do envelope para as credenciais, de modo a vedar seu conteúdo interno. Entrega em pacotes com 50 unidades.

As credenciais e os envelopes com selo devem ser entregues em pacotes separados.

Será solicitada prova gráfica para os itens 1 e 2.

Item 3: Credencial Cerimônia de Posse - Quantidade: 550 unidades

Papel aspen perolado, gramatura de 240g/m² a 250g/m², 4x4 cor (escala de cores CMYK), tamanho 8 cm x 22 cm. Entrega em pacotes com 50 unidades. A arte será



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

fornecida pela CMBH. Poderão ser solicitadas artes diferentes para cada pacote de 50 unidades, não ultrapassando o total de 5 artes diferentes.

Item 4: Envelope para Credencial Cerimônia de Posse com selo - Quantidade: 150 unidades

Envelope: papel aspen perolado, gramatura de 240 g/m² a 250 g/m², tamanho fechado 24 cm x 10 cm, tamanho aberto 38 cm x 22 cm, em 4x0 cor (escala de cores CMYK), com fechamento na margem curta. O tamanho do formato aberto inclui a "aba" de fechamento. Os envelopes deverão ser entregues montados, prontos para uso. Entrega em pacotes com 50 unidades; Selo: em adesivo do tipo "vinil transparente", gramatura entre 0,07 mm a 0,10 mm, medindo 1,9 cm de diâmetro, com corte especial redondo, sem impressão. O material deverá apresentar boa adesão para fechamento do envelope para as credenciais, de modo a vedar seu conteúdo interno. Entrega em pacotes com 50 unidades.

As credenciais e os envelopes com selo devem ser entregues em pacotes separados.

Será solicitada prova gráfica para os itens 4 e 5.

Item 5: Serviço de fornecimento, instalação e retirada de adesivo em totem para o grande colar - Quantidade: 8 unidades, sendo frente e verso de 4 totens

Adesivo colorido, em vinil branco, corte reto, medindo até 0,9m x 2,10m. Instalação dos adesivos nos totens e posterior retirada, de acordo com solicitação da CMBH.

Cada totem terá uma arte diferente.

Será solicitada uma prova gráfica em miniatura (tamanho A4) para que seja verificado se as cores da impressão estão adequadas.

Item 6: Serviço de fornecimento, instalação e retirada de adesivo em totem para a cerimônia de posse - Quantidade: 8 unidades, sendo frente e verso de 4 totens

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Adesivo colorido, em vinil branco, corte reto, medindo até 0,9m x 2,10m. Instalação dos adesivos nos totens e posterior retirada, de acordo com solicitação da CMBH.

Cada totem terá uma arte diferente.

Será solicitada uma prova gráfica em miniatura (tamanho A4) para que seja verificado se as cores da impressão estão adequadas.

Item 7: Certificados - Quantidade: 70 unidades.

Papel aspen perolado, gramatura 250g/m², tamanho 22,5 cm x 33,5 cm, impressão 4x0 cor (escala de cores CMYK), com aplicação de hot-stamping (faixa dourada medindo 0,5 cm x 33,5 cm).

Observações:

1 – A descrição dos lotes 1 (itens 1 e 2) e 2 (itens 3 e 4) são iguais. Foram organizados em lotes diferentes porque as artes/cores serão diferentes, bem como a data/ prazo de entrega, uma vez que são para eventos distintos.

2 – A descrição do lote 3 (item 5) e do lote 4 (item 6) são iguais. Foram organizados em lotes diferentes porque as artes/cores serão diferentes, bem como a data/prazo de entrega, uma vez que são para eventos distintos.

3 – Trata-se de contratação realizada anualmente para a qual a vigência será o exercício financeiro.

4 – As descrições dos itens observaram as necessidades do setor demandante, considerando a realização do Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal e da Cerimônia de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito. Ademais, tais especificações foram traçadas de modo a se estabelecer critérios objetivos de qualidade dos itens, em obediência aos preceitos de eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (art. 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente contratação será por: Lote para os itens 1 a 4 e itens para os demais.

Justificativa para a escolha da contratação por lote:

A utilização de contratação por lote visa garantir a padronização na produção, visto que serão utilizados conjuntamente e todos devem manter identidade visual e devem guardar semelhanças para resguardar a harmonia nos traços, cores e texturas. Os itens 1 e 2 foram agrupados em lote para atender ao evento do grande colar, os itens 3 e 4 foram agrupados em lote para atender ao evento de posse do Prefeito, vice-prefeito e vereadores, esses eventos ocorrerão em datas distintas.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX da Lei Federal nº 14.133/2021):

Aquisição de serviço e material gráfico que viabilize as atividades institucionais desta Casa Legislativa, em especial, a realização do evento "Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal" e da "Cerimônia de Posse" dos vereadores, prefeito e vice-prefeito.

8 - POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DA CMBH (art. 18, §1º, X da Lei Federal nº 14.133/2021)

Há necessidade de adoção de providências pela CMBH previamente à celebração do contrato? Não.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI da Lei Federal nº 14.133/2021)

Há contratações correlatas e/ou interdependentes? Sim.

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

A(s) seguinte(s): Outras contratações para o Grande Colar 2024 e para a Cerimônia de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito: Locação de itens de mobiliário e materiais; contratação de empresa para fornecimento de lanche e contratação de ambulância.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1º, XII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Há possíveis impactos ambientais decorrentes da pretendida contratação (art. 18, §1º, XII da Lei Federal nº 14.133/2021)?

Sim. Serão descritas a seguir as respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Para a definição dos critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à execução contratual (tópico 7 do Termo de Referência), a SECAOP e o CERLEG optaram pela não exigência de certificações ambientais, tendo em vista que a exigência de tais certificações poderia reduzir sobremaneira a participação de interessados, sobretudo diante do baixo quantitativo de materiais gráficos a serem adquiridos, e, por conseguinte, elevar os custos da contratação.

Foram então fixados critérios e práticas atinentes à redução do consumo de materiais para embalagem dos produtos gráficos, dando-se preferência à utilização de material reciclado ou reciclável. Tal exigência tem como parâmetro o item 6.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo à contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos.

11 - ELEMENTOS ADICIONAIS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (art. 22, incisos II, III, IV e V da Portaria 20.453/2022 da CMBH)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

11.1 – Indicação da forma pela qual será realizada a fiscalização do contrato: A conformidade do material adquirido deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações completas.

11.1.1 – Responsável pela fiscalização:

A fiscalização do contrato será de responsabilidade da SECEVE/CERLEG, cabendo à SECAOP auxiliar, quando necessário.

11.1.2 – Responsabilidades do fiscal deste contrato:

11.1.2.1 – Encaminhamento de Nota de Empenho, via email, à CONTRATADA;

11.1.2.2 – Confirmação da CONTRATADA, via e-mail, da aceitação da Nota de Empenho;

11.1.2.3 – Contato inicial com a CONTRATADA, via email/telefone, **encaminhando a ordem de compra e a (s) arte (s)**, e solicitando a confecção da prova gráfica, e posteriormente de todo material;

11.1.2.4 – Atendimento às dúvidas que porventura surjam, por parte da CONTRATADA, a respeito da produção do material, da prova gráfica ou de outras questões previstas no Termo de Referência;

11.1.2.5 – Fiscalização da contagem dos prazos de produção e entrega do material, conforme previsto no Termo de Referência, e também dos prazos referentes à prova gráfica, realizando contatos com a CONTRATADA a fim de evitar atrasos e tomando as providências cabíveis em caso de atraso na entrega do material ou da prova gráfica;

11.1.2.6 – Conferência da prova gráfica visando verificar a identidade, as características e a qualidade do material gráfico;

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

11.1.2.7 – Orientação à CONTRATADA quanto às mudanças necessárias na prova gráfica, quando for o caso;

11.1.2.8 – Autorização à CONTRATADA, por email, para produção do material após aprovação da prova gráfica.

11.1.2.9 – Conferência do material confeccionado e recebido, a fim de se verificar se a quantidade, a identidade, as características e a qualidade do material gráfico produzido estão de acordo o Termo de Referência e com o que foi solicitado à CONTRATADA;

11.1.2.10 – Solicitação à CONTRATADA para substituição de material recebido provisoriamente e que não corresponda às exigências do Termo de Referência e da solicitação de fornecimento.

11.1.2.11 – Realização do recebimento definitivo de todo material recebido, conforme “Regras para o recebimento provisório e definitivo” descritos no item 17.1 deste ETP.

11.1.2.12 – Registro fotográfico de todo material que for recebido definitivamente, a fim de compor o processo de pagamento;

11.1.2.13 – Registro das ocorrências verificadas durante a execução contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e dando ciência ao gestor, conforme o caso;

11.1.2.14 – Em caso de dificuldades ou obstáculos que dificultem o contato ou a boa comunicação com a CONTRATADA, bem como no caso de ocorrências não previstas neste Termo de Referência, cabe ao fiscal do contrato informar tal situação ao gestor do contrato, para que este tome as providências necessárias.

11.1.2.15 – Os contatos com a CONTRATADA realizados pelo fiscal por telefone, a fim de agilizar os trâmites da produção gráfica, devem, sempre que possível, serem



RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

registrados no email institucional, além dos casos em que há especificação de que a comunicação se dará por email.

11.2 – Há necessidade de adoção da penalidade de multa em quantitativos diversos daqueles estabelecidos no art. 160 da Portaria da CMBH nº 20.453/2022?

Não.

11.3 – Há necessidade de adoção de índice setorial específico para reajuste?

Não.

11.4 – Registrar a forma de recebimento do objeto e os prazos para sua aceitação provisória e definitiva:

O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do seguinte:

No máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da aprovação da prova gráfica pela CMBH, formalmente, via email.

O termo final do prazo de entrega será a data da postagem do material, que deverá ser comprovada pelo fornecedor mediante e-mail a ser enviado à SECEVE (seceve@cmbh.mg.gov.br), ou a data da entrega do material na sede da CMBH, caso realizada diretamente pelo fornecedor.

11.4.1 – Regras para o recebimento provisório e definitivo:

Observadas as disposições legais pertinentes, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente, pelo gestor do contrato, na data da entrega do material nas dependências da CMBH, para verificação posterior da conformidade do material com

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

as especificações exigidas no Termo de Referência e na solicitação de fornecimento;

Definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do material nas dependências da CMBH, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação definitiva pelo fiscal do contrato ou responsável da área demandante.

Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela sua perfeita execução, devendo o material/serviço estar de acordo com as especificações técnicas e as definições da solicitação de fornecimento, as quantidades conformarem-se ao estabelecido na Ordem de Compra e a entrega feita no prazo, local e horário previstos no Termo de Referência.

12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Anexo VI apresenta referência das artes gráficas do material a ser produzido: Credencial (Grande Colar e Cerimônia de Posse), Envelope Credencial (Grande Colar e Cerimônia de Posse), Adesivos totens e Certificado.

As artes constam a título de referência, podendo haver alterações posteriores no layout, imagens e cores, desde que dentro das especificações técnicas contratadas.

- Anexo I: Orçamento Estimado
- Anexo II: Pesquisa de Mercado
- Anexo III: Contatos com Fornecedores
- Anexo IV: Relatório de orçamentação preliminar
- Anexo V: Empenhos anteriores
- Anexo VI: Referência das artes gráficas: Credencial (Grande Colar e Cerimônia de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Posse), Envelope Credencial (Grande Colar e Cerimônia de Posse), Adesivos totens e Certificado (obs.: as artes constam a título de referência, podendo haver alterações posteriores no layout, imagens e cores, desde que dentro das especificações técnicas contratadas).

13 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

MEMBROS INTEGRANTES DA ELABORAÇÃO DO ETP:

Ariane Rocha Albergaria
Coordenadora: Ariane Rocha Albergaria – Chefe da SECAOP – CM 355

Servidores de Apoio:

Thaiane Carvalho Delfim Bueno
I – Thaiane Carvalho Delfim Bueno – CM 695

Gabriel Sad Salomão Martins
II – Gabriel Sad Salomão Martins – CM 725

III – Marina Sampaio Silva – CM 474